



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 530, de 21 de dezembro de 1987.

Abre crédito adicional na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a autorização dada pela Lei nº 738, de 01 de dezembro de 1.987,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de cz\$ 372.090,00 (trezentos e setenta e dois mil e noventa cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
0201 1581487.2.010	- Gabinete do Prefeito-Gab.e dependências	
4120	- Equipamentos e matl.permanente	50.000,00
0301 0307021.2.004	- Serv.de Administração-Secretaria	
3111	- Pessoal Civil	500,00
3113	- Obrigações Patronais	1.170,00
0601 1688534.1.003	- Serviços Publ.Gerais-SERM	
4220	- Aquisição de Outros bens-Cap./já em utilização	90.000,00
0602 1376447.2.004	- Serv.Publ.Gerais-Água e Esg. -	
3113	- Obrigações Patronais	1.120,00
0603 1058575.1.006	- Serv.Publ.Gerais-Viação e Conservação	
4110	- Obras e Instalações	150.000,00
0605 1060327.2.004	- Serv.Publ.Gerais-Iluminação / Pública	
3132	- Outros Serv. e Encargos	5.500,00
0606 1058021.2.004	- Serv.Publ.Gerais-Fisc.eObras -	
3111	- Pessoal Civil	3.800,00
0701 0307021.2.004	- Enc.Gerais do Município-Rec. / sob Superv.do Serv.de Finan.	
3131	- Remuneração de Serv.Pessoais	70.000,00
		<u>372.090,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-à através das anulações parciais na importância de cz\$ 372.090,00 (trezentos e setenta e dois mil e noventa cruzados) das seguintes dotações orçamentárias:



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

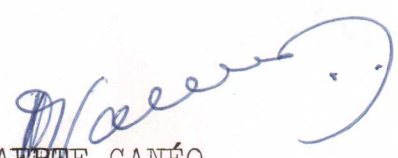
ESTADO DE SÃO PAULO

fls.02.

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>TOTAL</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Admin.-Secretaria-	
	3132 - Outros Serv.e Encargos	10.000,00
0402 0308032.2.004	- Serv. de Finanças-Contab.e Tri	
	butação	
	3111 - Pessoal Civil	60.000,00
	3120 - Material de Consumo	20.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serv.de Saúde-Ensi-	
	no de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	22.090,00
	4120 - Equipamentos e Matl.Permanente	190.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serv.de Saúde-Assis	
	tência Médica e Sanitária	
	3111 - Pessoal Civil	20.000,00
	3120 - Material de Consumo	20.000,00
	3132 - Outros Serv. e Encargos	15.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Publ.Gerais-SERM-	
	3111 - Pessoal Civil	15.000,00
		<u>372.090,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de dezembro de 1987.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Eunice A.C. Baldin  
Resp.P/Secretaria